



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO**



EDITAL

Face à evolução do surto de Coronavírus em Portugal, a Junta da União das Freguesias aprovou o seu Plano de Contingência em reunião extraordinária a 9 de março de 2020 e decidiu, desde logo, pôr em prática algumas medidas de prevenção, no que se refere à realização das reuniões.

A Lei 1-A/2020 de 19 de março, no n.º 1 do artigo 3.º, vem permitir que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os meses de abril e maio, possam realizar-se até 30 de junho de 2020. No n.º 3 do artigo 3.º, e sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem as citadas reuniões ser realizadas por videoconferência, desde que haja condições técnicas para o efeito, até ao dia 30 de junho de 2020.

A 28 de julho de 2020 é publicada a Lei n.º 28/2020 que vem alargar o prazo para realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais, até 31 de dezembro, procedendo à alteração da Lei 1-A/2020 de 19/03.

Face ao agravamento da situação epidemiológica provocada pelo Coronavírus no Concelho de Penacova, foi declarada, a partir das 20H00 do dia 10 de setembro de 2020, a Situação de Alerta Municipal, através da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

Neste sentido, eu, José Alberto Almeida Serra Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, usando da competência que me confere o n.º1 do Art. 14.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, venho por este meio convocar todos os membros desta Assembleia a assistirem à próxima reunião Ordinária.

Assim, as Senhoras e Senhores Deputados desta Assembleia de Freguesia, a fim de garantirem os superiores interesses da mesma, irão receber o *link* no seu *e-mail* para acederem à Assembleia Ordinária a realizar no dia 30 de dezembro de 2020, pelas 21 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

O Público que pretenda intervir deve contactar previamente os Serviços desta Autarquia, pelo *e-mail* uf-spa.spm@sapo.pt, até às 16:30 do dia 28/12/2020, de forma a que lhes seja enviado o *link* para poderem aceder à reunião.

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1. Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos da Assembleia;
- 2.2. Discussão e Aprovação da Ata 31 da Reunião Ordinária de 25 de setembro 2020;
- 2.3. Outros pontos eventuais previstos no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia;
- 3.2. Discussão e votação do Orçamento para o ano 2021;
- 3.3. Discussão e votação do Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2021;
- 3.4. Discussão e votação do Mapa de Pessoal para o ano 2021;
- 3.5. Apreciação das contas referentes ao período de 18/09/2020 a 22/12/2020;
- 3.6. Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na sede desta União, em www.uf-spaspm.pt e em lugares públicos de estilo da Freguesia.

São Pedro de Alva, 23 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(José Alberto Almeida Serra dos Santos)